**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - DECRETO Nº 1350**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2016

DECRETO Nº 1350 , DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.1933

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$16.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

|  |  |
| --- | --- |
| Suplementação ( + ) | 16.600,00 |
| 02 | 09 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
|   | 525 |   | 10.122.0700.2004.0000 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | 16.600,00 |
|   |   |   | 3.3.42.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: | 0 | 1 | 02 |
|   |   |   | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |   |
|   |   |   | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh |   |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|  |
| --- |
| Anulação: |
| 02 | 09 | 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
|   | 461 |   | 10.301.0705.1028.0000 | Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral | -16.600,00 |
|   |   |   | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | F.R. Grupo: | 0 | 1 | 02 |
|   |   |   | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |   |
|   |   |   | 000 000 | Recursos que não se enquadram nos Detalh |   |
| Anulação ( - ) | -16.600,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 01 de março de 2016

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prefeito Municipal